ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 3108/2026
DE SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito(a) Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1655/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de QUERÊNCIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD, até o montante de R$ 465.500,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), nas dotações orçamentárias:

04	SEC.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM	
.002	SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	
Cód. Reduzido	83	
002.26.782.0101.20016	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	164.500,00
	SUBTOTAL	164.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
.003	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido	145	
003.12.361.0040.20021	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE ENSINO FUNDAMENT	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
10	SECRETARIA MUN.DE SANEAMENTO E SERVICOS URBANOS	
.003	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. Reduzido	620	
003.15.452.0060.20089	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289.000,00
	SUBTOTAL	289.000,00
	TOTAL	465.500,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	SEC.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM
.002	SETOR DE OBRAS E ESTRADAS

Cód. Reduzido	86	
002.26.782.0101.20016	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.500,00
	SUBTOTAL	164.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
.003	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido	141	
003.12.361.0040.20021	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE ENSINO FUNDAMENT	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
10	SECRETARIA MUN.DE SANEAMENTO E SERVICOS URBANOS	
.003	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. Reduzido	617	
003.15.452.0060.20089	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	289.000,00
	SUBTOTAL	289.000,00
	TOTAL	465.500,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) QUERÊNCIA - MT.
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

GILMAR REINOLDO WENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Acesse esse link para validação do documento:
HTTP://GP.SRV.BR/CONTABIL/QUERENCIA/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MJGWMDSZMC8WNI8YMDI2IDA5OJEZ

Assinado Digitalmente por GILMAR REINOLDO WENTZ(***.706.300-**)
Data: 30/06/2026 11:13:32 -03:00